

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 142

DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 142/2022, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Nomeia o Órgão Técnico de que trata o Art. 35, inciso V da Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e dá outras providências.

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o que dispõe o Art. 35 inciso V da Lei 13.019/14, de 31 de julho de 2014,

DECRETA:

Art.1º Ficam designados os servidores abaixo nominados, para compor o Órgão Técnico a que se refere no Art. 35, V da Lei Federal Nº 13.019/2014:

Nº Ord	N O M E S	C P F C P F	F U N Ç Ã O
01 01	LUZMARINA CRUZ DA SILVA ROSADO GOUVEIA	430.430.255.364-20	Presidente
02 02	MAR AIMÊ FONSECA PEIXOTO	04 111.724.484-93	Secretária
03 03	GEANE FLORENÇO DA COSTA	751.416.474-04	Membro

Art.2º O órgão Técnico de que trata este Decreto tem como atribuição emitir parecer sobre o teor dos Projetos Básicos, Planos de Trabalhos e seus anexos no que tange aos aspectos técnicos das parcerias propostas pelas Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e Instituições Municipais de direito público em função do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FIA na modalidade de chancela Nº 01/2022 de 04 de novembro de 2022 de modo a cumprir ao que estabelece o Art. 37, seus parágrafos, inciso e alíneas, do Decreto Executivo Municipal nº 034/2017, de 19 de dezembro de 2017.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, em 28 de novembro de 2022

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira
Código Identificador:C619B960

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/12/2022. Edição 2922
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>